



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3405/2014

Súmula Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

legais e;

20 de Janeiro de 1993.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal 411 de

DECRETA

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Inquérito Administrativo para processar e julgar o servidor de matrícula nº 228.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Samuel Paes de Almeida – Rg nº 7.317.835-5

Membro – Ivanise Soares Alexandre – Rg nº 4.282.030-0

Membro – Luciano Aguiar Rocha – Rg nº 5.871.339-2

Art. 3º - A comissão de Inquérito instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inqueridos.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o decreto nº 3397/2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

EM 07 DE JANEIRO DE 2014

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>3559</u> Página <u>02</u>
Data	<u>09/01/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>